PORTARIA 026/2016

Determina funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e:

Considerando que o dia 15 de novembro de 2016, terça-feira, ***"Proclamação da República",*** *é* Feriado Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Januária no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, anterior ao feriado nacional, considerado como **PONTO FACULTATIVO.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 08 de novembro de 2016.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente